



"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000
Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

RESOLUÇÃO N.º 01/2011

Altera o inciso XI do art. 53 do
Regimento Interno da Câmara
Municipal de Sarzedo - MG

A Câmara Municipal de Sarzedo, aprovou, e a Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno desta Casa, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O inciso XI do art. 53 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 53 -


.....
XI- solicitar cópias de qualquer documento oficial desta Casa, mediante ofício endereçado ao Presidente, que providenciará as mesmas, à expensas do requerente, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Entra esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo - MG, 1º de abril de 2011.


Rodrigo Antonio Ferretti
Vereador Presidente


Rodnei de Freitas Campos
Vereador Vice-Presidente


Maria José do Amaral Maia
Vereadora Secretária